PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 518/2024 Guaíba, 01 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 054/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 184/2024** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – PL.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- Obriga o uso de câmeras corporais por todos os Agentes de Trânsito do Município durante o exercício de suas atividades operacionais e fiscalizatórias

REQ 184/2024 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 026608 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** F046DD8F4795512E39C055B3A6A49A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 184/2024 informamos que a Secretaria de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Trânsito aprecia a proposta de implementação de câmeras corporais para todos os Agentes de Trânsito do Município, considerando os potenciais benefícios que essa medida pode trazer, como o aumento da transparência, da segurança, e a proteção tanto para os agentes quanto para os motoristas. No entanto, é fundamental destacar que, para a concretização desse projeto, alguns desafios precisam ser superados. Primeiramente, é necessário que o projeto seja previsto no orçamento municipal, tendo em vista os custos associados à aquisição dos equipamentos, à manutenção, ao armazenamento de dados e ao treinamento dos agentes para o uso adequado dessa tecnologia. Além disso, a criação de uma legislação específica é imprescindível para regulamentar o uso das câmeras, garantindo que existam diretrizes claras sobre a operação dos dispositivos, a proteção de dados e o acesso às gravações. Entendemos a importância e o potencial impacto positivo dessa medida e, por isso, vamos iniciar o levantamento dos custos envolvidos para avaliar a viabilidade de sua implementação em um futuro próximo. Esse estudo será crucial para assegurar que o projeto seja financeiramente sustentável e operacionalmente eficaz. Manteremos o senhor e os demais interessados informados sobre os avanços desse processo e estamos à disposição para fornecer mais informações ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2024.08.21 09:44:37 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 184/2024 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 026608 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** F046DD8F4795512E39C055B3A6A49A2D